



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTOS
ATENÇÃO ESPECIALIZADA

DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE:

A Atenção Básica de Saúde deverá acolher e identificar a necessidade do usuário realizando o preenchimento correto das guias de encaminhamento de referência e contrarreferência para as especialidades médicas.

Para os pacientes em Saúde Mental, Idosos, Diabéticos, Hipertensos, Gestantes e Crianças a aplicação das estratificações de risco são obrigatórias para ordenação do cuidado.

A UBS deverá direcionar e orientar o paciente quanto a documentação necessária para o agendamento na central de marcação como: CNS, documento com foto, comprovante de residência, guia de encaminhamento e cópia da estratificação de risco para agendamento ou inserção em fila de espera.

DA CENTRAL DE MARCAÇÃO:

A Central de marcação deverá acolher o paciente com a documentação necessária e orientação do mesmo.

Agendar consulta conforme solicitado no encaminhamento médico.

Avisar o paciente do dia, hora e local da consulta

Caso não consiga contato com o paciente trabalhar em conjunto com a Atenção Primária para garantir a adesão do usuário a ordenação do cuidado médico evitando absenteísmo e aumento da fila de espera.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Organizar equipe responsável pela elaboração e atualização dos protocolos municipais de Mandirituba conforme portaria 468/2022 e portaria 470/2022.

Aprovação dos protocolos em vigor.

Águeda Kochinski Lopes
Coordenação APS

MANDIRITUBA - PR

2022